(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 236

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 24 DEZ 15 qui

Of Serviço/QGEx	2° Ten RAMALHO	- D Cont
Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt VILARINHO	- D Cont
Cb D	Cb NEVES	- CPEx
Of Perm Bl I	2° Ten ROBERTO GIMENEZ	- DGO
Adj ao Of Perm Bl I	S Ten HELDER	- D Cont
Guarda/QGEx	Sd L. ARAÚJO	- 11 ^a ICFEx
Garagem/QGEx	Sd F. REIS	- CPEx

Plantão Contg/SEF Sd ERIKKSOM - SEF; Sd ZANG - SEF; e Sd GUILHERME - CPEx

Mensageiros ao Bl I/SEF Sd ELIAS SILVA; e Sd OTÁVIO, ambos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Cb MOTTA - 11ª ICFEx; e Cb SILVA JÚNIOR - CPEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

a) Em 17 DEZ 15

O Ten Cel ALDECIR DE LIMA TAVARES, Chefe da 12ª ICFEx, por término de férias e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx 243-Seç Pes/4ª Seção/12ª ICFEx, de 18 DEZ 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 236, de 23 DEZ 15

Pag n'

b) Em 23 DEZ 15

O Ten Cel EDUARDO DA CRUZ PEREZ e o Maj JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS, ambos desta Secretaria, por terem passado e recebido a carga e os encargos de Chefe da SG5/SEF respectivamente.

Em consequência:

- (1) o Ten Cel SANDRO AZEVEDO DE VASCONCELLOS, deixou de responder pela função de Chefe da 12ª ICFEx, a contar de 17 DEZ 15; e
- (2) a SG1/SEF, a SG5/SEF, a 12^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado Chefe da 10^a ICFEx, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Posto	Nome	Daríada qua faz ing	Dias	Dias	Período C	Concedido
Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Cel	Cel ÁLVARO LOPES DOS SANTOS 2014 - 19 23 DEZ 15 10 JAN 16					10 JAN 16
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

to pronto para o serviço sera no dia subsequente a data do termino do periodo concedir

(Solução ao DIEx nº 2434-S4/Ch/10^a ICFEx, de 23 NOV 15)

Em consequência:

- a) o Ten Cel MARCOS ANDRÉ NASCIMENTO DE JESUS passa a responder pela função de Chefe da 10^a ICFEx, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a 10^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. <u>Diversos</u>

1) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o Parecer Médico emitido pela Dra KADJA CORREA ROSA, do Hospital das Clínicas, e homologado pela 2º Ten NAIARA REGINA SIQUEIRA, MPOM (SEF), nos seguintes termos: "o Cb JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO convém ser dispensado em seu domicílio no dia 18 DEZ 15, de acordo com o § 4º do art. 418 do RISG".

(Nota nº 2096-SG1/SEF, de 22 DEZ 15)

Em consequência, dispensei o Cb JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 18 DEZ 15.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 236, de 23 DEZ 15

Pag no

2) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

a) SEF

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Cap	MÁRCIO ANTÔNIO AMITE	2014	31 DEZ 15	18 JAN 16
(Solução ao DIEv nº 310 SG4/SEE de 21 DEZ 15)				

(Solução ao DIEx nº 319-SG4/SEF, de 21 DEZ 15)

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
2° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	2014	28 DEZ 15	31 DEZ 15

(Solução ao DIEx Nº 139-Sect/SEF, de 22 DEZ 15)

b) DGO

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Ch	ALLIDIO CATO DOS SANTOS MENDES	10 MAD 15 a 20 EEV 16	6 ABR 16	7 MAR 16
Cb	ALUDIO CAIO DOS SANTOS MENDES	I MAK 13 a 29 FEV 10	2 MAIO 16	10 AGO 16

(Solução ao DIEx nº 800-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 18 DEZ 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias e o Auxílio-Alimentação em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
 - (2) a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Adicional de Habilitação - Transcrição

"DIEx nº 247-Asse 1/SEF, de 15 DEZ 15.

- 1. Consulta versando sobre pagamento de Adicional de Habilitação.
- 2. Diante das particularidades do caso concreto, é conveniente realizar um breve resgate de seus desdobramentos, de acordo com a documentação e com as informações trazidas a lume.
- a. Trata-se de requerimentos, atinentes ao tema em epígrafe, dos 1º Ten CLAUDIA APARECIDA PEREIRA PESSAMILIO, MARCELA DE ALMEIDA AVANCI, JOELDSON FERREIRA GUEDES, CLEIDE MARTINS DE SOUZA e ROSANGELA PEDROSA BARBARY, todos do Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx), endereçados ao Ordenador de Despesas desta Secretaria de Economia e Finanças.
- b. Em linhas gerais, pleiteiam os interessados a majoração do Adicional de Habilitação que ora recebem, de 16% (dezesseis por cento), equivalente a *Especialização*, para 20% (vinte por cento), atinente a *Aperfeiçoamento*, à luz da alínea "b" do inciso III do art. 1° da Port n° 190-Cmt Ex, de 16 MAR 15, bem como pela Tabela III do Anexo II da MP N° 2.215-10, de 31 AGO 01.
- c. Em termos específicos, aduzem que os respectivos cursos que dariam direito à majoração requerida, foram devidamente concluídos e cadastrados, bem como conferiu-lhes conhecimentos empregados no âmbito de suas atribuições. Dessa forma, estariam abrangidos pelo raciocínio exposto

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 236, de 23 DEZ 15

Pag nº

por este Órgão de Direção Setorial (ODS), nos termos do DIEx nº 187-Asse 1/SEF, de 23 OUT 15, fazendo jus, pois, à predita majoração.

- d. Ainda que endereçados ao Ordenador de Despesas/SEF, os requerimentos foram encaminhados, pelo Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército, ao Chefe de Gabinete desta Secretaria. Instada a se pronunciar, a 1ª Seção de Gabinete preferiu solicitar o pronunciamento desta Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos desta Secretaria (A1/SEF), o que ora se perfaz.
 - 3. O assunto merece análise conforme a legislação incidente.
- a. Preliminarmente, tem-se como correta a opção da SG1/SEF ao solicitar o entendimento da Asse 1/SEF. Com efeito, de acordo com o inciso II do art. 5º do Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (R-25), aprovado pela Port nº 015-Cmt Ex, de 16 JUN 04, a competência para dirimir questões afetas a direitos remuneratórios, no âmbito do Exército, pertence a este Órgão de Direção Setorial, por intermédio do citado órgão de assessoramento. Confirme-se:

Art. 5° À Assessoria 1 compete:

(...)

II - emitir parecer sobre direitos relativos à estrutura remuneratória no âmbito do Exército;

- b. Passando-se ao mérito, denota-se que o caso trazido a lume pelo CCIEx refere-se a cinco oficiais técnicos temporários detentores de cursos de Pós-graduação *lato sensu* e que, por isso, pleiteiam a majoração do Adicional de Habilitação de 16% para 20%, de acordo com a Port nº 190-Cmt Ex, de 16 MAR 15.
- c. Pois bem, a questão afeta à majoração da verba em tela, em vista da edição da Port nº 190-Cmt Ex, de 16 MAR 15, já foi analisada por esta Secretaria, conforme se infere dos DIEx nº 103-Asse 1/SEF, de 30 JUN 15, nº 109-Asse 1/SEF, de 6 JUL 15, nº 187-Asse 1/SEF, de 23 OUT 15, e 244-Asse 1/SEF, de 10 DEZ 15. É válido, portanto, repetir as argumentações a respeito, utilizando-se, para tanto, o citado DIEx nº 187-Asse 1/SEF, que pacificou a questão:
- a. (...), encontra-se consolidado, no âmbito deste ODS, o entendimento de que a concessão e a majoração do Adicional de Habilitação está adstrita ao atendimento de três condições: (a) conclusão exitosa do curso, (b) interesse da instituição e (c) aplicabilidade dos conhecimentos auferidos no âmbito das atribuições do militar.
- b. Tais pressupostos não foram derrogados pela novel disciplina trazida pela Port nº 190-Cmt Ex, de 16 MAR 15, ao dispor sobre a equivalência de cursos que dão direito à verba em comento. (...).
- c. Quanto ao primeiro pressuposto, verifica-se que a conclusão exitosa do curso de Especialização de Endontia consta da Ficha do SICAPEx correspondente à militar ODT. Nessa senda, ainda que haja dúvidas sobre o código adequado para representá-lo, QLA01 ou RQS01, conforme apontado por essa Inspetoria, o fato é que não há dúvidas sobre seu término com êxito. Cumprido, portanto, tal requisito.
- d. Já o segundo e o terceiro pressupostos, afetos ao interesse do Exército e à aplicabilidade dos conhecimentos auferidos, devem ser verificados de acordo com o art. 6º da Port nº 190-Cmt Ex, de 16 MAR 15:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 236, de 23 DEZ 15

Pag n

- Art. 6º Os cursos realizados em instituições civis de ensino somente serão considerados se forem realizados por determinação do Exército ou se forem necessários ao exercício do cargo e ao desempenho da função, desde que sejam compatíveis com a linha de ensino militar do concludente ou aqueles que atendam ao interesse do Exército, assim definido pelo EME.
- e. Denota-se, portanto, que o interesse do Exército e a aplicabilidade podem ser demonstrados por maneiras diversas e independentes entre si, a saber:
 - 1) quando há determinação da Instituição para que o militar realize o curso;
- 2) quando o curso for necessário para o exercício do cargo ou desempenho da função, desde que compatível com a linha de ensino militar do concludente; ou
 - 3) quando atender ao interesse do Exército, assim definido pelo EME.
- f. A primeira das formas em destaque é objetiva. Havendo determinação oficial do Exército, publicada em Boletim, para que o militar realize o curso, presumido estará o interesse da Instituição bem como a aplicabilidade dos conhecimentos.
- g. Já a segunda possibilidade é verificável mediante a instauração de sindicância à luz do devido processo legal, que haverá de aferir de fato se os conhecimentos auferidos no curso são utilizados no âmbito de atribuições do militar. Nesse aspecto, ainda, tem-se como imprescindível que o curso que se examina guarde relação direta com a linha de ensino militar a que pertencer o interessado, conforme estabelecido pelo Regulamento da Lei de Ensino no Exército, aprovado pelo Dec nº 3.182, de 23 SET 1999:
 - Art. 8º O ensino no Exército desenvolve-se em quatro distintas Linhas de Ensino Militar:
- I Bélico, destinada à qualificação continuada de pessoal necessário à direção, ao preparo e ao emprego da Força Terrestre;
- II Científico-Tecnológico, destinada à qualificação continuada de pessoal necessário à direção e à execução das atividades científico-tecnológicas;
- III de Saúde, destinada à qualificação continuada de pessoal necessário à direção e à execução das atividades de saúde; e
- IV Complementar, destinada à qualificação continuada de pessoal necessário ao desempenho de atividades não enquadradas nas linhas anteriores e definidas em legislação específica.
- h. Dessa forma, cursos pertencentes à linha de ensino bélica serão de interesse para a Instituição se realizados por militar formado nessa linha de ensino. Do mesmo modo, cursos da linha ensino de saúde serão de interesse se realizados por militares da linha de ensino de saúde. Vale dizer, se um militar pertencente à linha de ensino complementar realizar um curso afeto à linha de ensino científico-tecnológico, não haverá, em tese, interesse do Exército e, assim, tampouco haverá reflexos no tocante ao Adicional de Habilitação.
- i. Já a última possibilidade para aferição do interesse da Instituição e aplicabilidade refere-se à interpretação a ser manifestada pelo EME à luz de casos concretos não abrangidos pelos itens anteriores, tratando-se, portanto, de competência residual.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 236, de 23 DEZ 15

Pag nº

- j. Dessa maneira, se houver aplicabilidade atestada mediante sindicância e o curso guardar relação com a linha de ensino a que pertencer o militar, cumpridos estarão o segundo e terceiro requisitos consolidados pela SEF no tocante à concessão do Adicional de Habilitação.
- d. Analisando os casos trazidos à baila pelo CCIEx, à luz de tais considerações, verifica-se o seguinte:
- 1) a 1º Ten CLAUDIA APARECIDA PEREIRA PESSAMILIO concluiu com êxito o curso de *MBA em Gestão Empresarial*, nível *lato sensu* cadastrado sob o código QQH01, cujos conhecimentos são aproveitados no âmbito de atribuições da militar, conforme se depreende do BI/CCIEx nº 033, de 18 MAIO 10;
- 2) a 1º Ten MARCELA DE ALMEIDA AVANCI concluiu com êxito o *Curso de Especialização em Direito Público*, nível *lato sensu*, cadastrado sob o código QDC01, cujos conhecimentos são aproveitados no âmbito de atribuições da militar, conforme se depreende do BI/CCIEx nº 090, de 25 NOV 11;
- 3) o 1º Ten JOELDSON FERREIRA GUEDES concluiu com êxito o *Curso de Especialização em Contabilidade Pública*, nível *lato sensu*, cadastrado sob o código QCI01, cujos conhecimentos são aproveitados no âmbito de atribuições da militar, conforme se depreende do BI/CCIEx nº 058, de 25 JUL 11:
- 4) a 1º Ten CLEIDE MARTINS DE SOUZA concluiu com êxito o *Curso de Especialização em Auditoria e Perícia*, nível *lato sensu*, cadastrado sob o código QUL01, cujos conhecimentos são aproveitados no âmbito de atribuições da militar, conforme se depreende BI/CCIEx nº 062, de 12 AGO 11; e
- 5) a 1º Ten ROSANGELA PEDROSA BARBARY concluiu com êxito o *Curso de Especialização MBA EM Controladoria, Auditoria e Tributos*, nível *lato sensu*, cadastrado sob o código RMZ01, cujos conhecimentos são aproveitados no âmbito de atribuições da militar, conforme se depreende do BI/CCIEx nº 038, de 22 MAIO 12.
- e. Em vista de tal contexto, pode-se afirmar que todos os requerentes cumpriram o primeiro dos pressupostos (conclusão exitosa do curso). De igual maneira, tanto o segundo como o terceiro dos pressupostos (interesse do Exército e aplicabilidade dos conhecimentos) foram implementados, eis que todos os oficiais utilizam as informações técnicas aprendidas no âmbito de suas respectivas atribuições, conforme publicado em Boletim Interno daquele Centro. Do mesmo modo, todos os cursos relacionam-se com a linha de ensino de formação dos interessados, isto é com a linha complementar.
- f. Dessa forma, resta materializado o direito às majorações pretendidas, conforme se infere da alínea b do inciso III do art. 1º, cumulado com o art. 2º e com o *caput* do art. 6º, tudo da Port nº 190-Cmt Ex, de 2015, abaixo transcritos (destaques acrescidos):
- Art. 1º Considerar, exclusivamente para efeito de percepção do Adicional de Habilitação, a seguinte equivalência de cursos realizados e titulações obtidas pelo pessoal do Exército, desde que realizados com a finalidade de capacitar recursos humanos para a ocupação de cargos e ao desempenho das funções previstas na estrutura organizacional da Instituição, e que sejam compatíveis com a linha de ensino militar do concludente ou que atendam ao interesse do Exército, assim definido pelo EME: (...)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 236, de 23 DEZ 15

Pag n^o

III - aos cursos de Aperfeiçoamento: (...)

b) os cursos de Pós-graduação lato sensu realizados em instituições militares ou civis, sendo que, neste último caso, condicionado ao atendimento do interesse do Exército, assim definido pelo EME:

Art. 2º A concessão do Adicional de Habilitação visa a valorizar a capacitação profissional obtida por meio de conclusão com aprovação de cursos, da concessão, do suprimento ou do reconhecimento de títulos realizados com a finalidade exclusiva de capacitar recursos humanos para a ocupação de cargos e para o desempenho de funções previstas na estrutura organizacional da Instituição, que sejam compatíveis com a linha de ensino militar do concludente ou que atendam ao interesse do Exército, a ser definido pelo EME.

- Art. 6° Os cursos realizados em instituições civis de ensino somente serão considerados se forem realizados por determinação do Exército ou se forem necessários ao exercício do cargo e ao desempenho da função, desde que sejam compatíveis com a linha de ensino militar do concludente ou aqueles que atendam ao interesse do Exército, assim definido pelo EME.
- 4. Isso posto, este Órgão de Direção Setorial, no exercício da competência prevista no inciso II do art. 5° do R-25, entende que a 1° Ten CLAUDIA APARECIDA PEREIRA PESSAMILIO, a 1° Ten MARCELA DE ALMEIDA AVANCI, o 1° Ten JOELDSON FERREIRA GUEDES, a 1° Ten CLEIDE MARTINS DE SOUZA e a 1° Ten ROSANGELA PEDROSA BARBARY fazem jus à majoração do Adicional de Habilitação, de 16% (dezesseis por cento), equivalente a *Especialização*, para 20% (vinte por cento), equivalente a *Aperfeiçoamento*, nos termos da alínea "b" do inciso III do art. 1°, cumulado com o art. 2° e com o *caput* do art. 6°, tudo da Port n° 190-Cmt Ex, de 16 MAR 15.
- 5. Nesses termos, encaminho as presentes considerações a essa Chefia de Gabinete, para conhecimento e adoção de providências decorrentes. (Assn) Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Subsecretário de Economia e Finanças."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Acesso ao Quartel-General do Exército - Transcrição

"DIEx nº 136-Seç Seg/B Adm QGEx - Circ, de 18 DEZ 15.

- 1. Trata o presente acerca do acesso ao QGEx no período das festas.
- 2. Sobre o assunto, informo-vos que durante o período de 23 DEZ 15 (inclusive) a 28 DEZ 15 (inclusive) e no período de 30 DEZ 15 (inclusive) a 4 JAN 16 (inclusive) o acesso ao Quartel-General do Exército deverá ocorrer somente pela Portaria Sul. Por questões de segurança a Portaria Norte permanecerá fechada.
- 3. Quanto ao trânsito de veículos, informo-vos que o acesso pela entrada norte estará fechado, ficando liberado o acesso pela entrada sul. (Assn) CARLOS DUARTE PONTUAL DE LEMOS Cel, Comandante da Base Administrativa do Quartel-General do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 236, de 23 DEZ 15

Pag n'

5) Meio Expediente no QGEx - Transcrição

"DIEx nº 1377-Gab/SGEx - Circ, de 21 DEZ 15.

- 1. Tendo em vista a necessidade de incrementar a economia de energia elétrica no âmbito do Quartel-General do Exército, informo-vos o novo horário do expediente, no período compreendido entre 22 DEZ 15 e 10 FEV 16:
 - de seg a qui meio expediente das 1230 às 1730h;
 - na sex meio expediente das 0800 às 1200h;
- dias 24 DEZ (véspera de Natal) e 31 DEZ (véspera de Ano Novo) meio expediente das 0800 às 1200h.
- 2. Informo-vos que é imperativo que o término do expediente na jornada da tarde seja, impreterivelmente, às 1730h. Se houver necessidade de que o expediente dure mais do que a meia jornada da tarde, cada Organização deverá planejar-se para antecipar o início dos trabalhos e não para postergá-los além das 1730h.
- 3. Por oportuno, reitero-vos que o retorno ao expediente integral dar-se-á no dia 11 FEV 16 (qui), logo após a quarta-feira de Cinzas.

Por ordem do Comandante do Exército. (Assn) RONY PRUDENTE CAVALCANTE - Cel, Chefe do Gabinete da SGEx."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

6) Cassação de Autonomia Administrativa - Concessão - Transcrição

"PORTARIA N° 39-SEF, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), 1ª Edição, 2015.

- O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 14 do Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças R/25, aprovado pela Port nº 15-Cmt Ex, de 16 JAN 04, e da competência que lhe foi delegada pelas alíneas h) e i) do inciso IX do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, resolve:
- Art. 1º Aprovar as Normas para a Concessão ou Cassação de Autonomia Administrativa e para a Vinculação ou Desvinculação Administrativa de Organização Militar (EB90-N-03.002), que com esta baixa.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 236, de 23 DEZ 15

Pag n

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Revogar a Port n° 1-SEF, de 22 FEV 06."

(Transcrito do BE Nº 51, de 18 DEZ 15) (Nota nº 2094-SG1/SEF, de 22 DEZ 15)

Obs: As Normas em tela estão publicadas, na íntegra, no BE supracitado.

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

7) Diretriz de Pessoal do Exército Brasileiro - Aprovação - Transcrição

"PORTARIA Nº 325-EME, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova a Diretriz de Pessoal do Exército Brasileiro 2016-2022 (EB20D-01.028).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5°, incisos I e III, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, o art. 3°, incisos I e III, do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Port nº 28-Cmt Ex, de 23 JAN 13, e o art. 5°, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port nº 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Pessoal do Exército Brasileiro 2016-2022 (EB20D-01.028), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE PESSOAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO 2016-2022 (EB20D-01.028)

1. FINALIDADES

- a. Estabelecer as orientações necessárias para implementar ações na Área de Pessoal no âmbito do Processo de Transformação do Exército Brasileiro.
- b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos que propiciarão efetividade à presente Diretriz (Dtz).

8. ATRIBUIÇÕES

- f. Demais Órgãos de Direção Setorial
- 1) Desenvolver, na sua área de responsabilidade, projetos e ações executivas que colaborem para a implementação das concepções contidas nesta Diretriz.
- 2) Colaborar para o desenvolvimento da Liderança Militar e o aperfeiçoamento dos Processos de Internalização de Valores junto aos integrantes das OM subordinadas.

.....

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 236, de 23 DEZ 15

Pag nº 10

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. As concepções contidas na presente Diretriz deverão ser, constantemente, avaliadas pelo EME a fim de atender ao dinamismo requerido pelo Processo de Transformação.
- b. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento de ações decorrentes da presente Diretriz."

(Transcrito do BE Nº 51, de 18 DEZ 15) (Nota nº 2093-SG1/SEF, de 22 DEZ 15)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

8) Valorização do Mérito - Alteração - Transcrição

"PORTARIA Nº 236-DGP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera dispositivos das Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Militares de Carreira do Exército (EB30-IR-60.001), aprovadas por meio da Port nº 240-DGP, de 23 OUT 13, e alteradas por meio da Port nº 145-DGP, de 8 JUL 15

- O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe foram conferidas pelo inciso II do art. 2º da Port nº 994-Cmt Ex, de 18 DEZ 08, resolve:
- Art. 1º Alterar dispositivos das Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Militares de Carreira do Exército (EB30-IR-60.001), aprovadas por meio da Port nº 240-DGP, de 23 OUT 13, e alteradas por meio da Port nº 145-DGP, de 8 JUL 15, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art.14.

XVI - TES passado como Chefe da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados, localizada em Comando de Região Militar, por ano ou fração superior a cento e oitenta dias, contado entre as datas de apresentação pronto para o serviço do militar e de encerramento das alterações para os devidos processos, desde que a informação conste na coluna Situação do quadro de movimentações do extrato da Fi Cdtr.

Aut. 20 Estabalance que este mentario autro em visco e mentir de 10 IAN 16 "

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir de 1º JAN 16."

(Transcrito do BE Nº 51, de 18 DEZ 15) (Nota nº 2092-SG1/SEF, de 22 DEZ 15)

Obs: as demais alterações estão publicadas, na íntegra, no BE supracitado.

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 236, de 23 DEZ 15

Pag nº

9) Tempo de Serviço em Situações Diversas - Transcrição

"PORTARIA N° 237-DGP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova as Normas para a Comprovação, o Reconhecimento e o Cadastramento do Tempo de Serviço em Situações Diversas (EB30-N-60.033), 2ª Edição, 2015.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 4º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pela Port nº 217-Cmt Ex, de 22 ABR 09, e de acordo com as Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para a Comprovação, o Reconhecimento e o Cadastramento do Tempo de Serviço em Situações Diversas (EB30-N-60.033), 2ª Edição, 2015.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Port nº 142-DGP, de 3 JUL 14."

(Transcrito do BE Nº 51, de 18 DEZ 15) (Nota nº 2091-SG1/SEF, de 22 DEZ 15)

Obs: as Normas em tela estão publicadas, na íntegra, no BE supracitado.

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. <u>Diárias - Concessão</u>

1) A fim de participar da 304ª Reunião do Alto Comando do Exército (ACE) na guarnição de Brasília/DF, a ser realizada no período de 1º a 4 FEV 16, de acordo com o DIEx nº 137-SEF, de 11 DEZ 15, o militar, abaixo relacionado desta Secretaria, que estará exercendo, cumulativamente, a função de Comandante Militar do Sul nesse período, faz jus às passagens aéreas nos trechos Porto Alegre/RS - Brasília/DF - Porto Alegre/RS, conforme discriminado abaixo:

Nome: Gen Ex EDSON LEAL PUJOL;

CPF: 449.595.407-53;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 3601-3 / 13923-8; e

Órgão: SEF.

Passagens (R\$)		
Valor Unitário Valor Total		
1.813,27 (mil, oitocentos e treze reais e vinte e sete	1.813,27 (mil, oitocentos e treze reais e vinte e sete	
centavos)	centavos)	

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 236, de 23 DEZ 15

Pag nº 12

Obs:

- a) o militar afastar-se-á da sede no dia 31 JAN 16 (dom), por necessidade do serviço; e
- b) a concessão de diárias será solicitada pelo Comando Militar do Sul.

(Nota nº 424-Asse 3/SEF, de 22 DEZ 15)

Em consequência:

- (1) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a SEF (UA) o valor total das diárias de R\$ 1.813,27 (mil, oitocentos e treze reais e vinte e sete centavos), referente ao evento supracitado; e
 - (2) a DGO, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.
- 2) A fim de participar da 305ª Reunião do Alto Comando do Exército (ACE) e Passagem de Comando da Secretaria de Economia e Finanças na guarnição de Brasília/DF, no período de 15 a 26 FEV 16, de acordo com o DIEx nº 137-SEF, de 11 DEZ 15, o militar, abaixo relacionado desta Secretaria, que estará exercendo, cumulativamente, a função de Comandante Militar do Sul nesse período, faz jus às passagens aéreas nos trechos Porto Alegre/RS Brasília/DF Porto Alegre/RS, conforme discriminado abaixo:

Nome: Gen Ex EDSON LEAL PUJOL;

CPF: 449.595.407-53;

Banco/AG/CC: 001 - Brasil / 3601-3 / 13923-8; e

Órgão: SEF.

Passagens (R\$)		
Valor Unitário Valor Total		
1.763,37 (mil, setecentos e sessenta e três reais e	1.763,37 (mil, setecentos e sessenta e três reais e	
trinta e sete centavos)	trinta e sete centavos)	

Obs:

- a) o militar afastar-se-á da sede no dia 15 FEV 16 (seg), por necessidade do serviço; e
- b) a concessão de diárias será solicitada pelo Comando Militar do Sul.

(Nota nº 425-Asse 3/SEF, de 22 DEZ 15)

Em consequência:

- (1) a SG4/SEF solicite à DGO, por meio do SIGA, que repasse para a SEF (UA) o valor total das diárias de 1.763,37 (mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), referente ao evento supracitado; e
 - (2) a DGO, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 236, de 23 DEZ 15

Pag nº 13

b. Adicional de Habilitação - Implantação e Ordem de Saque

Por intermédio do DIEx nº 531-S4/11ª ICFEx, de 10 DEZ 15, a 11ª ICFEx informou os dados dos militares, abaixo relacionados daquela Inspetoria, que realizaram o CFC/CFSd 2015, no período de 20 JUL a 9 OUT 15, conforme publicado no BI/11ª ICFEx nº 046, de 20 NOV 15:

Grad	Nome	Prec/CP	QMG/QMP
Sd	LUCAS ARAUJO RODRIGUES	355985429	CFC 10/55
Sd	WESLEI DE JESUS SANTOS	355985437	CFSd 10/42

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue a modificação dos dados referentes à habilitação dos referidos militares, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "905 - Especialidades Básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	355985429	25	905
2	355985437	25	905

2) faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor dos referidos militares, no FAP Digital CODOM CPEx, relativo ao período de 9 OUT a 31 DEZ 15, no valor de R\$ 411,31 (quatrocentos e onze reais e trinta e um centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355985429	35	A23 00041131
1	355985437	35	A23 00041131

3) faça o saque da diferença do Adicional Natalino, no FAP Digital CODOM CPEx, em favor dos referidos militares, no valor de R\$ 150,48 (cento e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	355985429	35	A87 00015048
1	355985437	35	A87 00015048

(Nota nº 2088-SG1/SEF, de 22 DEZ 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 236, de 23 DEZ 15

Pag nº

c. Exame de Pagamento de Pessoal - Relatório

UG: Secretaria de Economia e Finanças	SIGLA: SEF
CODOM: 071969	CODUG: 160089
Exercício Financeiro: 2015	Mês: NOVEMBRO

1) Equipe designada conforme BI/SEF N° 195, de 22 OUT 15, e BI/SEF N° 200, de 29 OUT 15, respectivamente.

Chefe: Cap JOCELITO MIGUEL SCHIMITZ;

Auxiliares: 2° Ten ROBERTO MELO GIMENEZ;

S Ten HELDER FERREIRA DE ALMEIDA;

1° Sgt ANDERSON PEREIRA DIAS; 2° Sgt RONALDO ALVES DA ROCHA;

3° Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE;

3º Sgt MÁRCIA SANTOS GONSALVES DA SILVA; e

Svd Civ MARIA APARECIDA DE FÁTIMA LEMOS LEITE.

- 2) Documento do CPEx que informou a disponibilidade dos relatórios e espelhos de contracheques: Msg SIAFI Nº 2015/1901777, de 30 NOV 15.
- 3) Foram elaboradas fichas auxiliares e foi realizado o exame de contracheques (efetivo da OM: 605; percentual da amostragem: 69%; efetivo anual a ser examinado: 418):
 - a) não houve implantados e reincluídos no arquivo de pagamento do mês;
- b) relativo ao pagamento dos militares e servidores públicos civis na ativa ou em exercício, na inatividade e os pensionistas relacionados no BI/SEF Nº 204, de 5 NOV 15, atingindo, até o corrente mês, 63,97% dos militares e 68,75% servidores públicos civis na ativa ou em exercício, conforme tabela determinante do tamanho da amostragem; e
- c) dos militares e servidores públicos civis agentes da administração envolvidos na atividade de pagamento de pessoal: 1 (um).
 - 4) A equipe constatou nos exames realizados o que se segue:
 - a) Exame de Pagamento
- (1) Análise dos relatórios nominais disponibilizados pelo CPEx, em conciliação com as relações disponibilizadas pela SEF e pelas OMDS:

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 236, de 23 DEZ 15

(a) SEF

Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	Cel	CARLOS ALBERTO LEITE	2
2	Cel	ANDRÉ BASTOS SILVA	2
3	Cel	JAMES BOLFONI DA CUNHA	2
4	Cel	FRANCISCO ANTÔNIO DIAS	2
5	Cel	RODRIGO FERRAZ SILVA	2
6	Cel	LÚCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA ROSA	2
7	Ten Cel	GENIVALDO DA SILVA	2
8	Ten Cel	ALEXANDRE MARTINELLI CERQUEIRA	2
9	Ten Cel	ANDRÉ COELHO DA SILVA	1
10	Ten Cel	ALEXANDRE PEREIRA BORGES	2
11	Maj	LUIZ MORÔNI COELHO SILVA	2
12	Maj	VANDERLEI ROBERTO DE MORAES	2
13	Maj	MAICO RUSSIANO DE SOUZA BOENO	2
14	Cap	DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA	2
15	Cap	SILEYNY MARIA DOS SANTOS BRAGA	2
16	Cap	GILSON GERALDO DE OLIVEIRA	2
17	Cap	MARCO AURÉLIO CAVALCANTE	2
18	1° Ten	RUDINEI JOSÉ TURELLA	2
19	1° Ten	JEOVANI MACHADO CARVALHO	1
20	2° Ten	JEAN CARLOS KALB	2
21	2° Ten	ANTÔNIO CARLOS SARAIVA DA CRUZ	2
22	2° Ten	ELOIR FERON	2
23	2° Ten	VALDIR SOUZA BRASIL	2
24	2° Ten	EMANUEL CELESTINO COSTA	2
25	S Ten	RONALDO PEREIRA DE MORAIS	2
26	S Ten	CLAUDIO MARINHO LOPES	2
27	S Ten	EDMILSON BENTO MAGALHÃES JUNIOR	2
28	1° Sgt	MARCO ANTÔNIO DO CARMO RODRIGUES	2
29	3° Sgt	PEDRO ARLEI CAMBOIM	2
30	Cb	WANDERSON RODRIGUES DE JESUS	1
31	Cb	FILIPE EVANGELISTA	1
32	Sd	WENDEL DO CARVALHO ROCHA	1

(b) D Cont

Ord	Posto	Nome	Obs
1	Cap	MAGNUS D'OLANDA FERRANDO	2

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 16

Cont BI Nº 236, de 23 DEZ 15

Ord	(c) CPI Posto/Grad	Nome	Obs
1	Maj	JOSÉ MURILO DA COSTA SILVA	2
2	Cap	MARCOS ANTONIO DE MENDONÇA	2
3	Cap	ALDENIR COSTA DO SANTOS	2
4	Cap	GABRIEL SALGUEIRO DA SILVA	2
5	Cap	PLÍNIO MARIA CARNEIRO	2
6	1° Ten	RODRIGO DE MOURA GUIMARÃES	2
7	2° Ten	DALVA PEDROSO DE MELO	2
8	1° Sgt	ANTÔNIO RAIMUNDO ALVES NETO	2
9	1° Sgt	FERNANDO MARIANO DA SILVA	2
10	3° Sgt	NERIO DOMINGOS SILVA	2
11	Sd	FRANSCISCO PABLO DA COSTA NASCIMENTO	2
12	Sd	WERNER DIETER TORRES DREYER	2
13	Sd	GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA	2
14	Sd	CÉLIO BRENO OLIVEIRA	2
	(d) DG	0	
Ord	Posto	Nome	Obs
1	1° Ten	JOSÉ FALCÃO FILHO	2
	(e) 11 ^a	ICEEv	-
Ord	Grad	Nome	Obs
1	1º Sgt	JOÃO JOSÉ DE SOUSA GOMES	2
2	Sd	HYCARO GABRIEL SOARES DE SOUZA	2
3	Sd	ANDRÉ PHILIPE ALVES DA COSTA	2
	(f) CCI		·
Ord	Posto/Grad	Nome	Obs
1	Cel	ADELSON ROBBI	2
2	Ten Cel	HERON CLEMENTINO DE ANDRADE	2
3	Ten Cel	JOÃO RICARDO NAVARRETE	1
4	Ten Cel	EDSON ANTÔNIO GARCIA AMIRATO	2
5	Maj	MOACYR COELHO DA CUNHA JUNIOR	2
6	Maj	CELSO RODRIGO LIMA DOS SANTOS	2
7	Cap	CARLOS GUILHERME DA SILVA JUNIOR	2
8	Cap	TIAGO REBOUÇAS FÉLIX	2
9	Cap	SALMO ERNANI NUNES	1
10	1° Ten	ROBERIO DAS CHAGAS FERREIRA	2
11	1° Ten	ALEXANDRE RODRIGUES SOARES	2
12	2° Ten	PAULO MARTINS COSTA	2
13	S Ten	PAULO CESAR SALGADO DA SILVA	2

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 17

Cont BI Nº 236, de 23 DEZ 15

Legendas:

- (1) o militar consta no Relatório Nominal e não consta no efetivo da UG; e
- (2) o militar consta no efetivo da UG e não consta no Relatório Nominal.
- (2) Relação nominal dos militares e servidores civis que tiveram seus contracheques examinados:

(a) SEF

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	2º Ten	NAIARA REGINA SIQUEIRA	306249189
2	2° Ten	KELLY DOS SANTOS SIQUEIRA DA SILVA	306193809
3	2º Ten	JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA	121650340
4	S Ten	ANDRÉ CARLOS BARRETO SANT'ANNA	122407252
5	1° Sgt	EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS	123079209
6	2° Sgt	CARLOS RAFAEL FERREIRA	341520659
7	2° Sgt	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	341294115
8	3° Sgt	ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES	346190375
9	3° Sgt	ELAINE DE MORAES GAMA	346190359
10	3° Sgt	GLEISON SOARES DE MOURA	346190474
11	3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO	345892070
12	Cb	ADSON PEREIRA DA SILVA	355248240
13	Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	352412096
14	Cb	ANDRÉ SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA	354611018
15	Svd Civ	JOSINA MARIA ALEXANDRE	0079313

(b) D Cont

Ord	Posto	Nome	Prec CP
1	Maj	SADALA MARON JÚNIOR	142466084
2	Cap	ANDRÉ MARCOS DA SILVA	025380605
3	Cap	TIAGO PEDREIRO DE LIMA	144533980

(c) CPEx

	(6) (1)	UN .	
Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	2° Ten	PRISCILA SILVA MORAIS	306188015
2	2° Ten	MAURÍCIO DA SILVA SUMIENSKI	341523224
3	2° Ten	ADNIR MARQUES DA SILVA	122082766
4	1° Sgt	ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA	342403319
5	2º Sgt	GEOVANNY VIANA MORAES	341299809
6	3° Sgt	IGOR PEREIRA BARBOSA	346048854

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 18

Cont BI N° 236, de 23 DEZ 15

/ 11	D 00
(d)	DGO
((1)	1111

	(u) DO		
Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	1° Ten	SÍLVIO PEREIRA DE MORAES	340755470
2	2º Ten	FLÁVIO HIPÓLITO CAETANO	306248959
3	2° Sgt	MÁRCIO MÁRIO DO NASCIMENTO	342218220
4	Cb	MARCOS ALVES AGUIAR	354553327

(e) 11^a ICFEx

	(-)	101 2.1	
Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	2° Ten	VANESSA ARAUJO DA SILVA	306146930
2	Cb	KAIO CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA	352329704
3	Sd	WESLEY DE JESUS SANTOS	355985437

(f) CCIEx

Ord	Posto/Grad	Nome	Prec CP
1	Maj	MARCELO BIFANO DA SILVA	142328698
2	Cap	EVERTON LUIZ PEREIRA MARTINS	025735675
3	Cap	RONER RIBEIRO RAMOS	121097286
4	1° Ten	CLÁUDIA APARECIDA PEREIRA PESSAMILIO	305839741
5	2° Sgt	RAFAEL LOPES	124964854

- (3) Relação Nominal dos Militares e Servidores Civis que não tiveram seus contracheques examinados: todos os militares previstos foram examinados.
- (4) Exame do Relatório de Crítica: todas as inconsistências constantes dos relatórios de crítica foram corrigidas.

b) Exame de Contracheque

No confronto realizado entre as fichas auxiliares e os contracheques dos militares examinados foram encontradas as seguintes alterações:

CCIEx

Grad	Nome	Prec CP	Motivo
Sd	WESLEY DE JESUS SANTOS	355985437	1

Legenda: (1) não está sendo descontado com o devido percentual FUSEx (3%).

- 5) Até o último dia útil do mês, não ocorreram Inconsistências Bancárias relativas ao pagamento do mês anterior.
 - 6) Não constam falhas no relatório relativo ao mês anterior.
 - 7) Com relação às alterações apresentadas nos relatórios anteriores: todas foram sanadas.
 - 8) Não houve pagamento de despesas relativas a exercícios anteriores no mês de NOV 15:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 236, de 23 DEZ 15

Pag nº 19

Quartel em Brasília/DF, 3 DEZ 15. (Assn) JOCELITO MIGUEL SCHIMITZ - Cap, Chefe da Equipe.

Atestado do Encarregado do Setor de Pessoal:

Atesto que os membros da equipe foram orientados, de acordo com a legislação vigente, tendo o trabalho sido supervisionado e aprovado por mim. (Assn) CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES - Ten Cel, Chefe da Seção de Pessoal da SEF.

- 9) Despacho do Ordenador de Despesas
- a) a SG1.2-Remun/SEF faça a implantação do desconto do percentual de 3% (três por cento) do FUSEx na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd WESLEY DE JESUS SANTOS, (Prec CP 355985437), do CCIEx, alterando o campo "29 FUSEx" para "1 Contribui";
 - b) publique-se este Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas;
- c) arquive-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas no Setor de Conformidade dos Registros de Gestão e outra no Setor de Pessoal da UG; e
 - d) remeta-se uma via do Relatório com o despacho do Ordenador de Despesas à 11ª ICFEx.

Quartel em Brasília/DF, 14 DEZ 15. (Assn) ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO - Ten Cel, Ordenador de Despesas da SEF.

(Nota nº 2089-SG1/SEF, de 22 DEZ 15)

Em consequência, SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Auxílio-Transporte - Concessão

1) Aprovo a concessão de valores do Auxílio-Transporte referente ao mês de FEV 16, a ser sacado no pagamento do mês de JAN 16, para os militares da ativa, abaixo relacionados, no Cod A95, de acordo com o art. 6º das IG 70-04, aprovadas pela Port nº 334-Cmt Ex, de 15 JUN 1999; os art. 4º, 7º, 8º e 9º das IR 70-21, aprovadas pela Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999; e de acordo com as letras "c" e "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

u) 5E				
Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
124169207	1° Sgt	BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES	82,10	-
341428176	2° Sgt	CLEIDIMAR PIRES DA SILVA	106,79	-
341657527	2° Sgt	EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO	150,79	-
341710466	2° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	192,59	-
341741719	2° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	106,79	-
341891324	2° Sgt	SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	150,79	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 20

Cont BI Nº 236, de 23 DEZ 15

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
341906395	2° Sgt	GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	150,79	_
342122364		JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA	106,79	-
342373355	2° Sgt	MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	150,79	-
342650208	2° Sgt	EDVALDO BISPO CAMPOS	150,79	-
342374932	2° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	731,59	1
346049175	3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	228,83	-
346049209	3° Sgt	LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA	90,23	-
345892070	3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO	178,23	-
345892567	3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA	178,23	-
346190375	3° Sgt	ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES	178,23	-
346190474	3° Sgt	GLEISON SOARES DE MOURA	178,23	-
346190359	3° Sgt	ELAINE DE MORAES GAMA	841,53	1
346190466	3° Sgt	GLECIANA DOS SANTOS MARQUES	178,23	-
346190656	3° Sgt	MÁRCIA REGINA FORTUNA ARAGÃO	178,23	-
346190771	3° Sgt	GLÉCIA DOS SANTOS MARQUES	178,23	-
346190441	3° Sgt	GABRIELE DA PENHA ALVES	169,43	-
346190888	3° Sgt	LORENA BARBOSA BISPO AGUIAR	178,23	-
346190490	3° Sgt	HALLEY NUNES MENDES DE SOUZA	145,23	-
346191209		SIETE RODRIGUES PIRES	145,23	-
345892682	3° Sgt	PAOLA SILVA CAVALCANTE	178,23	-
346243893	3° Sgt	EVANDRO ROSA DA SILVA	178,23	-
346252084	3° Sgt	VERÔNICA SOARES MARINHO ARRAIS	178,23	-
346243901	3° Sgt	FABRÍCIO CHAVES DE SOUZA	178,23	-
352412096	Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	320,14	-
352330850	Cb	GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA	188,14	-
351933811	Cb	ILTON RIBEIRO	287,14	-
352413391	Cb	LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA	403,74	-
352413318	Cb	PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA	595,14	2
352562007	Cb	RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA	397,14	_
352413342	Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO	320,14	_
352597524	Cb	ANDERSON CASTRO DA SILVA	221,14	-
352566586	Cb	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	320,14	-
352361186	Cb	JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO	221,14	_
353225042	Cb	ANDERSON DA SILVA LIMA	353,14	
353694452	Cb	ARTHUR GLADYSON SOARES MATIAS	287,14	-
353179660	Cb	LEONARDO PEREIRA DA ROCHA	463,14	_
353008323	Cb	MAGUIELSON LIMA BARBOSA	187,80	_
353473071	Cb	DANILO CARDOSO DE SOUZA	133,14	-
346100499	Cb	CARLOS LIMA DA SILVA	221,14	-
353224102	Cb	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES	221,14	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 21

Cont BI N° 236, de 23 DEZ 15

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
352691475	Cb	CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO	320,14	_
354644050	Cb	VÍTOR LUIZ MARQUES SANTIAGO	133,14	-
353909553	Cb	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	219,14	-
355248240	Cb	ADSON PEREIRA DA SILVA	221,14	-
353957545	Cb	ADRIANO COSME DA SILVA	727,14	2
353908845	Cb	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	177,14	-
354611018	Cb	ANDRÉ SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA	133,14	-
353868759	Cb	GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO	144,14	-
354708137	Cb	VICTOR DE OLIVEIRA GOMES	188,14	-
355341961	Cb	THIAGO RODRIGUES BATISTA	361,14	-
354553475	Cb	WILLIAN DA SILVA NERES	320,14	-
354358750	Cb	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	341,96	-
355187273	Cb	ALEPH GOMES TEIXEIRA	221,14	-
352328078	Sd	ELIAS MENEZES DA SILVA	351,82	-
352361293	Sd	MÁRIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	351,82	-
353224805	Sd	ROGEL BATISTA DE CARVALHO PAIM	252,82	-
353846508	Sd	WALISSON BATISTA BARBOSA	926,02	1
354743050	Sd	MANOEL MESSIAS BASTOS DA SILVA	252,82	-
354359048	Sd	JHONATAN PAIVA FIUZA	1.066,82	3
354533873	Sd	EDVAN MATIAS DE ANDRADE	378,22	-
355359070	Sd	LUIZ OTÁVIO DE ARAÚJO DE CASTRO	351,82	-
355359229	Sd	VICTOR DE OLIVEIRA MORAIS FALEIRO	252,82	-
354940920	Sd	WESLEY ROCHA CAJADO LOPES	351,82	-
355358585	Sd	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	626,82	2
355359484	Sd	LUCAS ANDRADE TOSTA	472,82	-
355248117	Sd	GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA	252,82	-
355349519	Sd	FÁBIO RODRIGUES FERREIRA	389,22	-
355470521	Sd	WENDERSON MENEZES DA SILVA	393,62	-
355349675	Sd	JÚLIO CÉSAR TAVARES DOS SANTOS	626,82	2
355349295	Sd	BRUNNO CIRQUEIRA RODRIGUES	428,82	-
355521067	Sd	RODRIGO DE SOUZA	252,82	-
355348305	Sd	ALAN CLAYBISSON ALVES BENTO	221,14	-
355740204	Sd	WALTER FRIEDRICH TORRES DREYER	351,82	_
355562467	Sd	WALLESON SILVA GONÇALVES	252,82	
355562475	Sd	WILKER LEÃO DE SÁ	252,82	-
356040547	Sd	MAYK WELLINGTON DA SILVA	252,82	_
355563481	Sd	DOUGLAS VIEIRA DO NASCIMENTO FERREIRA	252,82	
355563846	Sd	LUIZ FELIPE DA SILVA FERREIRA	296,82	-
353180098	Sd	WILLIAM DE ALMEIDA RABELO	208,82	_
355737614	Sd	LEONARDO CÔRTES JORGE	252,82	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 236, de 23 DEZ 15

Pag nº 22

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
355739347	Sd	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NASSAR	252,82	-
355840483	Sd	PAULO VITOR DOS SANTOS	252,82	-
355186952	Sd	LUCAS MARTINS DELFINO	252,82	-
355984935	Sd	WERLEY SILVA DE BRITO SILVA	411,22	-
355738125	Sd	DARLON MAIKE SOUSA REIS	299,55	-
355582077	Sd	KELVIN ÂNGELO GOMES DA SILVA	435,42	-
356138317	Sd	LUIZ FELIPE ZANG	301,22	-
356138861	Sd	ERIKKSOM MAYCOM COSTA DA CONCEIÇÃO	301,22	-
355025937	Sd	MADERSSON D'LEON NASCIMENTO SILVA	520,82	4
355359922	Sd	LUCAS ARAÚJO DE SOUZA	351,82	-
352361475	Sd	JOÃO PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA	932,62	1
355188008	Sd	DIONE CARLOS DA SILVA PIRES	252,82	-
355581889	Sd	THAINER GABRIEL DE SOUZA MACHADO	208,82	-

b) D Cont

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
125021936	2° Sgt	RAFFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	282,79	-
346138291	3° Sgt	CECÍLIA LUZIA DOS SANTOS	178,23	-
345839253	3° Sgt	DIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	310,23	-
351673250	Cb	FRANCISCO CÉSAR MATOS DE SOUSA	232,14	-
351669886	Cb	RICARDO SOUSA SALES RODRIGUES	309,14	-
353270329	Cb	LUCAS MUNIZ BARBOSA	221,14	-
353225786	Cb	LUCAS RICARDO FREITAS	252,82	-
353224821	Cb	ANDRÉ FELIPE ALVES ANICETO	361,94	-
353226370	Cb	MACIEL DOS SANTOS CARDOSO SILVA	372,94	-
353168762	Cb	DEYVISON FERREIRA DA SILVA	397,14	-
355247994	Cb	WAGNER DA SILVA FERREIRA	361,94	-
355212485	Cb	DHYÉRIFI DE OLIVEIRA MAGALHÃES	802,38	1
352590420	Sd	LUAN DA SILVA ANDRADE	393,62	-
354358917	Sd	ISAÍAS RICARDO FREITAS	252,82	-
355198395	Sd	BRUNO MANOEL LIMA DA SILVA	252,82	-
355212477	Sd	DERNIVAL OLIVEIRA FERREIRA	834,06	1
354431490	Sd	RÉRIS MÁRIO RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA	316,62	-
355248638	Sd	RAFAEL CASTRO DA SILVA	326,82	-
355521042	Sd	FABRÍCIO DOS ANJOS	318,82	
355521232	Sd	JEFFERSON SOUTO SANTOS	395,82	-

c) CPEx

Pre	ec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
1227	706646	1° Sgt	CARLOS MARCELO ROCHA SANTOS	93,10	-
3419	067744	2° Sgt	RONALDO DOMICIANO DE CARVALHO	40,79	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 23

Cont BI Nº 236, de 23 DEZ 15

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
342607216	2° Sgt	WENDELL VERÍSSIMO DOS SANTOS	73,79	_
346020499	3° Sgt	ANA CLAUDIA GUILHERME DIAS SILVA	101,23	-
346020663	3° Sgt	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	228,83	-
345994447		RAÍZA CORREA DOS SANTOS MATOS	145,23	-
346048854	3° Sgt	IGOR PEREIRA BARBOSA	145,23	-
345938121	3° Sgt	LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA	145,77	-
346048888	3° Sgt	JANAYNA DE CARVALHO VASCONCELO	145,23	-
346138663	3° Sgt	MATHEUS DO PRADO SOARES	277,23	-
346289581	3° Sgt	PEDRO VICTOR VASCONCELOS ARRAIS	145,23	-
352561975	Cb	DANILLO YOSHIO MATSUMOTO	368,54	-
352587293	Cb	KARLOS WILLIAN NEVES DE SOUZA	751,78	1
352139830	Cb	PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA	287,14	-
352412278	Cb	VITOR HUGO BUENO SILVA	188,14	-
351750025	Cb	LUCAS JORDÃO VIANA CARVALHO	144,14	-
353212156	Cb	DJULIANO SANTANA NEIVA	188,14	-
353425659	Cb	FÁBIO JUNIOR ALVES GOMES	287,14	-
353224243	Cb	JEFERSON MENDES LEAL	287,14	-
353180726	Cb	WANDERSON RODRIGUES DE JESUS	144,14	-
353868163	Cb	ALTIERES OLIVEIRA SILVA	265,14	-
353225778	Cb	WASHINTON LUIZ SANTOS DA SILVA	45,14	-
353269917	Cb	ADRIANO MOTA DE ABREU	388,34	-
352361525	Cb	WILLIAN MENDES LEAL DE LUCENA	188,14	-
352361897	Cb	JOSÉ ERONILSON SOARES BRASIL	383,94	-
353597036	Cb	WAGNER DE OLIVEIRA PETRY	188,14	-
353868882	Cb	FERNANDO AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA	188,14	-
353872413	Cb	RICARDO TEIXEIRA CAVALCANTE	287,14	-
353854551	Cb	RÔMULO MORAIS MARTINS	328,94	-
346100473	Cb	BRAÚLIO BATISTA ESPINHARA CAMPOS MUNIZ	144,14	-
353853744	Cb	ANTÔNIO HENRIQUE PRADO DA SILVA	324,54	-
354359824	Cb	ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES	383,94	
354360343	Cb	ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR	287,14	-
354431045	Cb	RAFAEL QUIRINO COSTA	751,78	1
354538161	Cb	THIAGO ARAÚJO DE SOUSA	188,14	-
356040034	Cb	LUCAS EDUARDO DIAS MAIA	271,74	-
354530796	Cb	TAHILON BARROS BARBOSA	188,14	-
352412179	Sd	PAULO CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO	219,82	-
352587574	Sd	RAFAEL ALVES DA SILVA	219,82	-
352587731	Sd	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	351,82	-
352789394	Sd	WILTSON DOS REIS ALVES	164,82	-
353190006	Sd	DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA	272,62	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 24

Cont BI Nº 236, de 23 DEZ 15

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
354529863	Sd	CELSO JUNIO SILVA SANTOS	308,42	-
354358511	Sd	FELIPE MENDONÇA DE SOUZA	268,22	-
354358461	Sd	ERICK ADELINO DE ALMEIDA	219,82	-
354382735	Sd	ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA	219,82	-
355360672	Sd	DHIEGO HENRIQUE BRITO DA SILVA	252,82	-
355198510	Sd	EMERSON PEREIRA DE SOUZA	318,82	-
355275078	Sd	RAFAEL GONÇALVES	219,82	-
355347521	Sd	ALISSON FERNANDES DE SALES	219,82	-
355349626	Sd	JOSÉ LEIRTON GONÇALVES DE LIMA	390,82	-
355308820	Sd	EMERSON RODRIGUES REIS	303,42	-
355348180	Sd	REGINALDO LACERDA LEMES	626,82	2
355521083	Sd	WEBERLLY DE OLIVEIRA PEREIRA	318,82	-
354553640	Sd	RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA	303,42	-
355521372	Sd	IAGO SILVA DOS SANTOS	318,82	-
355983895	Sd	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	283,62	-
355739115	Sd	FELIPPE SILVA DOS REIS	219,82	-
351751312	Sd	JAILSON NATIVIDADE DA SILVA	303,42	-
356035851	Sd	WISLON LEMOS DE OLIVEIRA	219,82	-
355248265	Sd	WANDERSON NOGUEIRA DAS NEVES	253,00	-
355308846	Sd	FRANCISCO PABLO DA COSTA NASCIMENTO	426,62	-

d) DGO

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
342218220	2° Sgt	MÁRCIO MÁRIO DO NASCIMENTO	106,79	-
342647808	2° Sgt	DEUSYVAN FERREIRA DA SILVA	106,79	-
341710425	2° Sgt	ANTÔNIO MARIA DA SILVA	106,79	-
346289433	3° Sgt	WAINE RODRIGUES DE FREITAS	178,23	-
351670595	Cb	FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO	177,14	-
352472975	Cb	WILLIANS FERNANDES DE SOUSA	353,14	-
353367513	Cb	ELIEZER SILVA GONÇALVES	221,14	-
352598506	Cb	RAFAEL RODRIGUES MOURA	221,14	-
346100556	Cb	ÉBER DE OLIVEIRA DUARTE	397,14	-
354529558	Cb	ALUDIO CAIO DOS SANTOS MENDES	353,14	-
354358875	Cb	IGOR RODRIGUES PORTO	221,14	-
354383097	Cb	SIDNEY BRUNO CARVALHO DO NASCIMENTO	397,14	-
354359006	Cb	JEFERSON DE ALMEIDA CAETANO	221,14	-
353959038	Cb	UELDER CAMPOS BARBOSA	271,14	-
354553327	Cb	MARCOS ALVES AGUIAR	284,94	-
354433066	Cb	NILTON ELIAS DE FARIAS OLIVEIRA	284,94	-
354667002	Cb	THALYS DE SOUZA TROMPIERI	397,14	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 25

Cont BI N° 236, de 23 DEZ 15

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
355186796	Cb	LUCAS FRANCISCO DE LIMA FÚMERO	397,14	-
351669704	Sd	BRUNO RAMOS DE ALARCÃO	252,82	-
352473635	Sd	FÁBIO ALVES DE CASTRO	252,82	-
352602274	Sd	PAULO HENRIQUE DA COSTA DELFINO	877,62	1
351933928	Sd	NEILTON NAYDISON DE FARIAS OLIVEIRA	316,62	-
355187208	Sd	WAGNER YAN SOUSA REIS	428,82	-
355563580	Sd	TÚLIO DA SILVA TEIXEIRA	268,22	-
355360128	Sd	JOÃO OTÁVIO CHAGAS DOS SANTOS	252,82	-
355985007	Sd	MAILSON LIMA DOS SANTOS	252,82	-
355984489	Sd	HANDERSON VICENTE SOARES	626,82	2
355985445	Sd	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ALVES	252,82	-
355984554	Sd	IGOR ANDRADE DAS VIRGENS	316,62	-
355984992	Sd	LUCIANO DA SILVA SOUZA	316,62	-
355985536	Sd	WILLIAN NORBERTO LISBOA	208,82	-

e) CCIEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
345988886	3° Sgt	NAYARA PORTO SALGADO DE CASTRO	178,23	-
351932839	Cb	ADAN MOREIRA SILVA	372,94	-
354071767	Cb	ADALBERTO ARAUJO DE SOUSA	339,94	-
346172647	Cb	ANDRÉ FERREIRA LIBERAL	221,14	-
351932797	Cb	ANTÔNIO WILLIAN DE ALBUQUERQUE	221,14	-
353327384	Cb	CÁSSIO EDUARDO CARDOSO DE MEDEIROS	221,14	-
354707899	Cb	CÉLIO ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS	221,14	-
354102752	Cb	FRANCISCO JOSÉ SOUSA SANTIAGO	397,14	-
354941407	Cb	JOSÉ RODRIGO MATOS DOS SANTOS	221,14	-
353224979	Cb	MARLON SANTOS DE OLIVEIRA	221,14	-
354034898	Cb	KLEITON FELIPE CÂNDIDO BARROS	221,14	-
354360285	Cb	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	300,34	-
353854502	Cb	PEDRO HENRIQUE TERTULIANO DA SILVA	300,34	-
353326725	Cb	RHÉGIS DE SOUZA PEREIRA LIMA	273,94	-
355247812	Cb	ALDAIR PEREIRA DA SILVA	372,94	-
353909652	Cb	LUCIANO CARLOS DE AMORIM	350,94	-
354940607	Cb	HUMBERTO FERREIRA MENEZES	353,14	-
353224565	Cb	DIEGUE PINTO CARVALHO	221,14	-
355572086	Cb	JOSÉ RAFAEL GOMES DA SILVA	177,14	-
355198429	Cb	CAIO GOMES DE SOUSA	221,14	-
351932532	Sd	DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO	252,82	-
353270451	Sd	LEANDRO JOSÉ NASCIMENTO CHAVES	252,82	-
353846284	Sd	LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO	351,82	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 236, de 23 DEZ 15

Pag nº 26

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
352587384	Sd	INDINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	332,02	-
355572425	Sd	CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE SOUSA	351,82	-
352607059	Sd	SIELMO NUNES DE SOUSA	371,62	-

f) 11^a ICFEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346049019	3° Sgt	DIEGO DE SOUZA	242,03	-
346142558	3° Sgt	KLEITON MONTEIRO DE SÁ	277,23	-
346190912	3° Sgt	MÁRCIA SANTOS GONSALVES DA SILVA	145,23	-
346191175	3° Sgt	WESLEY PONTES RODRIGUES	178,23	-
352329704	Cb	KAIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	320,14	-
353270691	Cb	RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA MATTOS	353,14	-
354788915	Cb	LUCAS SOUZA DELEVEDOVE	221,14	-
355341946	Cb	VITOR GABRIEL GALDINO MOTTA	361,94	-
355985429	Sd	LUCAS ARAÚJO RODRIGUES	252,82	-
355985437	Sd	WESLEI DE JESUS SANTOS	404,62	-
355985502	Sd	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	219,82	-
356656417	Sd	LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA	246,75	-
356657555	Sd	PEDRO DE ALMEIDA BRITO	56,07	-
356603898	Sd	HEDER RICARDO SANTOS PRATES SILVA	246,75	-

Legendas

- (1) Formosa/GO;
- (2) Padre Bernardo/GO;
- (3) Mimoso/GO; e
- (4) Santo Antônio do Descoberto/GO.
- 2) Aprovo as inclusões e alterações dos militares, abaixo relacionados, para recebimento do Auxílio-Transporte do mês de FEV 16, a ser sacado no pagamento do mês de JAN 16, Cod A95, de acordo com as letras "a", "b", "c" e "d" do número 3 e letras "c", "d" e "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte; e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SE	L			
Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
124169207	1° Sgt	BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES	82,10	alteração
341710466	2° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	192,59	alteração
353909553	Cb	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	219,14	alteração
352412096	Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	320,14	alteração
355187273	Cb	ALEPH GOMES TEIXEIRA	221,14	alteração
354358750	Cb	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	341,96	alteração

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 27

Cont BI Nº 236, de 23 DEZ 15

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
352361186	Cb	JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO	221,14	alteração
355739347	Sd	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NASSAR	252,82	alteração
354533873	Sd	EDVAN MATIAS DE ANDRADE	378,22	alteração

b) CPEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346289581	3° Sgt	PEDRO VICTOR VASCONCELOS ARRAIS	145,23	inclusão
345994447	3° Sgt	RAÍZA CORREA DOS SANTOS MATOS	145,23	alteração
345938121	3° Sgt	LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA	145,23	alteração
352412278	Cb	VITOR HUGO BUENO SILVA	188,14	alteração
354529863	Sd	CELSO JUNIO SILVA SANTOS	308,42	alteração
355521083	Sd	WEBERLLY DE OLIVEIRA PEREIRA	318,82	alteração
355308846	Sd	FRANCISCO PABLO DA COSTA NASCIMENTO	426,62	inclusão
354358511	Sd	FELIPE MENDONÇA DE SOUZA	268,22	alteração

c) DGO

Pre	c CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
34628	89433	3° Sgt	WAINE RODRIGUES DE FREITAS	178,23	inclusão

d) CCIEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
355198429	Cb	CAIO GOMES DE SOUSA	221,14	alteração
355572086	Cb	JOSÉ RAFAEL GOMES DA SILVA	177,14	alteração

3) Aprovo a concessão do Auxílio-Transporte atrasado, referente aos meses de AGO a DEZ 15 para os militares, abaixo relacionados, Cod A96, de acordo com os art. 4°, 7° e 8° das IR 70-21, aprovadas pela Port n° 014-DGS, de 30 JUN 1999; e letra "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port n° 098-DGP, de 31 OUT 01:

<u> </u>		-						
Prec CP	Grad	Nome	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
341741719	2° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	-	-	-	88,00	-	88,00
341710466	2° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	70,03	44,00	44,00	44,00	44,00	246,03
353909553	Cb	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	79,68	86,00	86,00	86,00	86,00	423,68
352412096	Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	116,41	187,00	187,00	187,00	187,00	864,41
355187273	Cb	ALEPH GOMES TEIXEIRA	-	-	-	31,68	31,68	63,36
354358750	Cb	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	-	-	ı	86,86	86,86	173,72
352361186	Cb	JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO	80,41	88,00	88,00	88,00	88,00	432,41
355739347	Sd	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NASSAR	91,93	61,05	61,05	61,05	61,05	336,13
354533873	Sd	EDVAN MATIAS DE ANDRADE	-	-	-	127,60	127,60	255,20

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 28

Cont BI Nº 236, de 23 DEZ 15

b) CPEx

Prec CP	Grad	Nome	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
346289581	3° Sgt	PEDRO VICTOR VASCONCELOS ARRAIS	-	-	52,81	145,23	145,23	343,27
345994447	3° Sgt	RAÍZA CORREA DOS SANTOS MATOS	52,81	55,00	55,00	55,00	55,00	272,81
345938121	3° Sgt	LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA	-	ı	-	-	15,46	15,46
352412278	Cb	VITOR HUGO BUENO SILVA	68,41	55,00	55,00	55,00	55,00	288,41
355521083	Sd	WEBERLLY DE OLIVEIRA PEREIRA	95,45	63,36	31,68	88,00	88,00	366,49
355308846	Sd	FRANCISCO PABLO DA COSTA NASCIMENTO	-	ı	-	-	426,62	426,62
355349626	Sd	JOSÉ LEIRTON GONÇALVES DE LIMA	-	ı	-	-	87,40	87,40
354529863	Sd	CELSO JUNIO SILVA SANTOS	110,33	11,00	11,00	11,00	11,00	154,33
354358511	Sd	FELIPE MENDONÇA DE SOUZA	97,53	11,00	11,00	11,00	11,00	141,53

c) DGO

Prec CP	Grad	Nome	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
346289433	3° Sgt	WAINE RODRIGUES DE FREITAS	-	-	24,30	178,23	178,23	380,76

d) CCIEx

Prec CP	Grad	Nome	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
355198429	Cb	CAIO GOMES DE SOUSA	-	-	-	31,68	31,68	63,36
355572086	Cb	JOSÉ RAFAEL GOMES DA SILVA	-	-	-	31,68	31,68	63,36
351932532	Sd	DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO	-	-	-	88,00	88,00	176,00

e) 11^a ICFEx

Prec CP	Grad	Nome	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
356656417	Sd	LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA	-	ı	ı	-	246,75	246,75
356657555	Sd	PEDRO DE ALMEIDA BRITO	-	-	-	-	246,75	246,75
356603898	Sd	HEDER RICARDO SANTOS PRATES SILVA	-	-	-	-	246,75	246,75

4) Aprovo a Despesa a Anular (DA) do Auxílio-Transporte, no pagamento do mês de JAN 16 para os militares, abaixo relacionados, Cod G95, de acordo com a letra "g" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
341428176	2° Sgt	CLEIDIMAR PIRES DA SILVA	4,85	1
346190771	3° Sgt	GLÉCIA DOS SANTOS MARQUES	8,10	1
353473071	Cb	DANILO CARDOSO DE SOUZA	6,05	1
353694452	Cb	ARTHUR GLADYSON SOARES MATIAS	26,10	2
352566586	Cb	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	29,10	2

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 29

Cont BI N° 236, de 23 DEZ 15

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
355341961	Cb	THIAGO RODRIGUES BATISTA	16,41	1
354611018	Cb	ANDRÉ SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA	36,30	1 e 7
355248240	Cb	ADSON PEREIRA DA SILVA	10,05	1
353909553	Cb	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	69,72	6
352413342	Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO	29,10	2
352361186	Cb	JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO	10,05	1
353224102	Cb	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES	10,05	1
356040547	Sd	MAYK WELLINGTON DA SILVA	22,98	2
355359484	Sd	LUCAS ANDRADE TOSTA	21,49	1
355840483	Sd	PAULO VITOR DOS SANTOS	22,98	2
355738125	Sd	DARLON MAIKE SOUSA REIS	13,61	1
355739347	Sd	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA NASSAR	11,49	1
354940920	Sd	WESLEY ROCHA CAJADO LOPES	15,99	1
355025937	Sd	MADERSSON D'LEON NASCIMENTO SILVA	47,34	2
356138317	Sd	LUIZ FELIPE ZANG	27,38	2
356138861	Sd	ERIKKSOM MAYCOM COSTA DA CONCEIÇÃO	13,69	1
355186952	Sd	LUCAS MARTINS DELFINO	22,98	2
355562475	Sd	WILKER LEÃO DE SÁ	11,49	1
355188008	Sd	DIONE CARLOS DA SILVA PIRES	11,49	1
355740204	Sd	WALTER FRIEDRICH TORRES DREYER	15,99	1
355563846	Sd	LUIZ FELIPE DA SILVA FERREIRA	26,98	2
355563481	Sd	DOUGLAS VIEIRA DO NASCIMENTO FERREIRA	22,98	2
352361475	Sd	JOÃO PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA	254,35	3
355359070	Sd	LUIZ OTÁVIO DE ARAÚJO DE CASTRO	31,98	4
355349519	Sd	FÁBIO RODRIGUES FERREIRA	88,45	5

Legendas: Despesa a Anular (DA)

- (1) 1 (um) dia de serviço;
- (2) 2 (dois) dias de serviço;
- (3) 8 (oito) dias de luto, de acordo, BI/SEF Nº 220, de 1º DEZ 15;
- (4) 2 (dois) dias de dispensa médica, de acordo BI/SEF Nº 210, de 13 NOV 15;
- (5) 5 (cinco) dias de dispensa médica, de acordo BI/SEF Nº 213, de 18 NOV 15;
- (6) 7 (sete) dias de dispensa médica, de acordo BI/SEF N° 215, de 24 NOV 15, e BI/SEF N° 220, de 1° DEZ 15; e
 - (7) 5 (cinco) dias de dispensa médica, de acordo BI/SEF Nº 218, de 27 NOV 15.

b) D Cont

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
125021936	2° Sgt	RAFFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	12,85	5
345839253	3° Sgt	DIANA DE ARAUJO OLIVEIRA	14,10	5

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 30

Cont BI N° 236, de 23 DEZ 15

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346138291	3° Sgt	CECÍLIA LUZIA DOS SANTOS	28,20	1 e 5
351669886	Cb	RICARDO SOUSA SALES RODRIGUES	14,05	5
353225786	Cb	LUCAS RICARDO FREITAS	11,49	2 e 5
353224821	Cb	ANDRÉ FELIPE ALVES ANICETO	16,45	5
355247994	Cb	WAGNER DA SILVA FERREIRA	16,45	5
353168762	Cb	DEYVISON FERREIRA DA SILVA	18,05	5
353270329	Cb	LUCAS MUNIZ BARBOSA	10,05	5
353226370	Cb	MACIEL DOS SANTOS CARDOSO SILVA	33,90	4 e 5
352590420	Sd	LUAN DA SILVA ANDRADE	17,89	6
354358917	Sd	ISAÍAS RICARDO FREITAS	11,49	5
355198395	Sd	BRUNO MANOEL LIMA DA SILVA	11,49	5
355212477	Sd	DERNIVAL OLIVEIRA FERREIRA	75,82	4 e 5
355248638	Sd	RAFAEL CASTRO DA SILVA	14,85	5
355521042	Sd	FABRÍCIO DOS ANJOS	28,98	3 e 5
355521232	Sd	JEFFERSON SOUTO SANTOS	17,99	5

Legendas: Despesa a Anular (DA)

- (1) 1 (um) dia de serviço, de acordo BI/SEF Nº 184, de 6 OUT 15;
- (2) 1 (um) dia de serviço, de acordo BI/SEF Nº 188, de 13 OUT 15;
- (3) 1 (um) dia de serviço, de acordo BI/SEF Nº 190, de 15 OUT 15;
- (4) 1 (um) dia de serviço, de acordo BI/SEF Nº 200, de 29 OUT 15;
- (5) feriado do dia 12 OUT 15, de acordo BI/SEF Nº 97, de 29 MAIO 15; e
- (6) feriado do dia 12 OUT 15, de acordo BI/D Cont nº 25, de 12 JUN 15.

c) CPEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
122706646	1° Sgt	CARLOS MARCELO ROCHA SANTOS	4,23	2
341967744	2° Sgt	RONALDO DOMICIANO DE CARVALHO	1,85	2
342607216	2° Sgt	WENDELL VERÍSSIMO DOS SANTOS	3,35	2
345938121		LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA	6,60	2
345994447	3° Sgt	RAÍZA CORREA DOS SANTOS MATOS	6,60	2
346020499	3° Sgt	ANA CLAUDIA GUILHERME DIAS SILVA	4,60	2
346020663		LEANDRO BARBOSA DA SILVA	20,80	2 e 3
346138663	3° Sgt	MATHEUS DO PRADO SOARES	12,60	2
346048854	3° Sgt	IGOR PEREIRA BARBOSA	6,20	2
346048888	3° Sgt	JANAYNA DE CARVALHO VASCONCELO	13,20	2 e 3
346190466	3° Sgt	GLECIANA DOS SANTOS MARQUES	8,10	2
351750025	Cb	LUCAS JORDÃO VIANA CARVALHO	6,55	2
352139830	Cb	PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA	13,05	2
352561975	Cb	DANILLO YOSHIO MATSUMOTO	33,51	2 e 3

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 31

Cont BI N° 236, de 23 DEZ 15

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
352361897	Cb	JOSÉ ERONILSON SOARES BRASIL	17,45	2
352587293	Cb	KARLOS WILLIAN NEVES DE SOUZA	34,71	2
352412278	Cb	VITOR HUGO BUENO SILVA	17,10	2 e 3
353425659	Cb	FÁBIO JUNIOR ALVES GOMES	35,38	2 e 3
353224243	Cb	JEFERSON MENDES LEAL	13,05	2
353212156	Cb	DJULIANO SANTANA NEIVA	8,55	2
353225778	Cb	WASHINTON LUIZ SANTOS DA SILVA	2,05	2
353180726	Cb	WANDERSON RODRIGUES DE JESUS	13,11	2 e 3
353868163	Cb	ALTIERES OLIVEIRA SILVA	24,11	2 e 3
353269917	Cb	ADRIANO MOTA DE ABREU	17,65	2
352361525	Cb	WILLIAN MENDES LEAL DE LUCENA	17,11	2 e 6
353597036	Cb	WAGNER DE OLIVEIRA PETRY	51,31	3 e 8
353868882	Cb	FERNANDO AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA	17,11	2 e 3
353872413	Cb	RICARDO TEIXEIRA CAVALCANTE	287,15	2 e 10
353854551	Cb	RÔMULO MORAIS MARTINS	14,95	2
346100473	Cb	BRAÚLIO BATISTA ESPINHARA CAMPOS MUNIZ	6,55	2
353853744	Cb	ANTÔNIO HENRIQUE PRADO DA SILVA	14,75	2
354359824	Cb	ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES	34,91	2 e 3
354360343	Cb	ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR	13,05	2
354431045	Cb	RAFAEL QUIRINO COSTA	34,17	2
354538161	Cb	THIAGO ARAÚJO DE SOUZA	8,55	2
356040034	Cb	LUCAS EDUARDO DIAS MAIA	12,35	2
354530796	Cb	TAHILON BARROS BARBOSA	8,55	2
352412179	Sd	PAULO CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO	39,96	2 e 4
353190006	Sd	DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA	12,39	2
354529863	Sd	CELSO JUNIO SILVA SANTOS	13,79	2 e 3
354358461	Sd	ERICK ADELINO DE ALMEIDA	9,99	2
354382735	Sd	ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA	9,99	2
355360672	Sd	DHIEGO HENRIQUE BRITO DA SILVA	15,99	2
352587731	Sd	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	15,99	2
352789394	Sd	WILTSON DOS REIS ALVES	97,39	1,2,3 e 9
354358511	Sd	FELIPE MENDONÇA DE SOUZA	24,38	2 e 3
355198510	Sd	EMERSON PEREIRA DE SOUZA	43,48	2 e 5
355275078	Sd	RAFAEL GONÇALVES	19,98	2 e 3
355347521	Sd	ALISSON FERNANDES DE SALES	9,99	2
355349626	Sd	JOSÉ LEIRTON GONÇALVES DE LIMA	41,38	2 e 7
355308820	Sd	EMERSON RODRIGUES REIS	13,79	2 e 3
355348180	Sd	REGINALDO LACERDA LEMES	30,99	2
355521083	Sd	WEBERLLY DE OLIVEIRA PEREIRA	14,49	2 e 3
354553640	Sd	RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA	13,79	2

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 32

Cont BI N° 236, de 23 DEZ 15

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
355521372	Sd	IAGO SILVA DOS SANTOS	28,98	2
355983895	Sd	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	12,89	2
355739115	Sd	FELIPPE SILVA DOS REIS	9,99	2
351751312	Sd	JAILSON NATIVIDADE DA SILVA	13,79	2
356035851	Sd	WISLON LEMOS DE OLIVEIRA	9,99	2
352587574	Sd	RAFAEL ALVES DA SILVA	9,99	2

Legendas: Despesa a Anular (DA)

- (1) férias;
- (2) feriado 12 OUT 15;
- (3) 1 (um) dia de serviço;
- (4) 3 (três) dias de serviço;
- (5) 2 (dois) dias de serviço, de acordo BI/CPEx nº 42, de 9 OUT 15;
- (6) 1 (um) dia de dispensa médica, de acordo BI/CPEx nº 45, de 30 NOV 15;
- (7) 2 (dois) dias de dispensa médica, de acordo BI/CPEx nº 42, de 9 NOV 15;
- (8) 5 (cinco) dias de dispensa médica, de acordo BI/CPEx nº 41, de 2 OUT 15;
- (9) 15 (quinze) dias de dispensa médica, de acordo BI/CPEx nº 45, de 30 OUT 15; e
- (10) 21 (vinte e um) dias de dispensa médica, de acordo BI/CPEx nº 45, de 30 NOV 15.

d) DGO

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
342218220	2° Sgt	MÁRCIO MÁRIO DO NASCIMENTO	12,00	2
346100556	Cb	ÉBER DE OLIVEIRA DUARTE	144,00	1 e 5
354667002	Cb	THALYS DE SOUSA TROMPIERI	22,00	2
355186796	Cb	LUCAS FRANCISCO DE LIMA FÚMERO	22,00	2
355247994	Cb	WAGNER DA SILVA FERREIRA	428,82	1
351933928	Sd	NEILTON NAYDISON DE FARIAS OLIVEIRA	33,80	4
352602274	Sd	PAULO HENRIQUE DA COSTA DELFINO	42,40	2
355563580	Sd	TÚLIO DA SILVA TEIXEIRA	14,00	2
355360128	Sd	JOÃO OTÁVIO CHAGAS DOS SANTOS	14,00	2
355984489	Sd	HANDERSON VICENTE SOARES	62,00	3
355984554	Sd	IGOR ANDRADE DAS VIRGENS	33,80	4
355983952	Sd	BRENO DE OLIVEIRA SALINAS	14,00	2
355985536	Sd	WILLIAN NORBERTO LISBOA	208,82	1
355985445	Sd	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ALVES	14,00	2
355985577	Sd	WEVERSON ALVES ANANIAS	28,00	2 e 3

Legendas: Despesa a Anular (DA)

- (1) férias;
- (2) 1 (um) dia de serviço;
- (3) 2 (dois) dias de serviço;

(Contadoria Geral/1841)

Pag no

33

Cont BI Nº 236, de 23 DEZ 15

- (3) 1 (um) dia de dispensa médica, de acordo BI/DGO Nº 42, de 16 OUT 15;
- (4) 2 (dois) dias de dispensa médica, de acordo BI/DGO Nº 24, de 16 OUT 15; e
- (5) 8 (oito) dias de dispensa médica, de acordo BI/DGO Nº 41, de 09 SET 15, e BI/DGO Nº 30 OUT 15.

e) CCIEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
345988886	3° Sgt	NAYARA PORTO SALGADO DE CASTRO	32,41	1,2,3 e 4
354071767	Cb	ADALBERTO ARAUJO DE SOUSA	46,36	1,2 e 3
351932839	Cb	ADAN MOREIRA SILVA	67,81	1,2,3 e 5
355247812	Cb	ALDAIR PEREIRA DA SILVA	50,86	1,2 e 3
346172647	Cb	ANDRÉ FERREIRA LIBERAL	30,16	1,2 e 3
351932797	Cb	ANTÔNIO WILLIAN DE ALBUQUERQUE	30,16	1,2 e 3
353327384	Cb	CÁSSIO EDUARDO CARDOSO DE MEDEIROS	20,10	2 e 3
354707899	Cb	CÉLIO ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS	20,10	1 e 3
353224565	Cb	DIEGUE PINTO CARVALHO	40,21	1,2,3 e 8
355247895	Cb	DIEGO PEREIRA DE BRITO	49,36	1,2 e 3
354102752	Cb	FRANCISCO JOSÉ SOUSA SANTIAGO	54,16	1,2 e 3
354940607	Cb	HUMBERTO FERREIRA MENEZES	64,21	1,2,3 e 4
354941407	Cb	JOSÉ RODRIGO MATOS DOS SANTOS	20,10	1,2,3 e 4
354034898	Cb	KLEITON FELIPE CÂNDIDO BARROS	30,16	1 e 3
353909652	Cb	LUCIANO CARLOS DE AMORIM	47,86	1,2 e 3
353224979	Cb	MARLON SANTOS DE OLIVEIRA	30,16	1,2 e 3
353854502	Cb	PEDRO HENRIQUE TERTULIANO DA SILVA	27,30	2 e 3
353326725	Cb	RHÉGIS DE SOUZA PEREIRA LIMA	37,36	1,2 e 3
354360285	Cb	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	95,56	1,2,3 e 9
355198429	Sd	CAIO GOMES DE SOUSA	34,48	1,2 e 3
355572425	Sd	CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE SOUSA	47,98	1,2 e 3
351932532	Sd	DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO	34,48	1,2 e 3
352587384	Sd	INDINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	30,18	1 e 2
355572086	Sd	JOSÉ RAFAEL GOMES DA SILVA	28,48	1,3 e 7
353270451	Sd	LEANDRO JOSÉ NASCIMENTO CHAVES	45,97	1,3 e 6
353846284	Sd	LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO	47,98	1,2 e 3
352607059	Sd	SIELMO NUNES DE SOUSA	33,78	1 e 2

Legendas: Despesa a Anular (DA)

- (1) feriado de Finado;
- (2) feriado do Dia da Bandeira;
- (3) Expediente Administrativo no dia 20 NOV 15;
- (4) 1 (um) dia de serviço, de acordo BI/CCIEx nº 82, de 5 NOV 15;
- (5) 1 (um) dia de serviço, de acordo BI/CCIEx nº 83, de 10 NOV 15;
- (6) 1 (um) dia de serviço, de acordo BI/CCIEx nº 84, de 12 NOV 15;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 236, de 23 DEZ 15

Pag nº 34

- (7) 1 (um) dia de serviço, de acordo BI/CCIEx nº 86, de 24 NOV 15;
- (8) 1 (um) dia de dispensa médica, de acordo BI/CCIEx nº 85, de 17 NOV 15; e
- (9) 4 (quatro) dias de dispensa médica, de acordo BI/CCIEx nº 88, de 1º DEZ 15.
- 5) De acordo com o art. 11 da Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999, seja excluído da relação de beneficiário do Auxílio-Transporte, a partir de NOV 15, o militar abaixo relacionado:

a) CCIEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor	Obs
353225505	Cb	GERALDO PINTO DA SILVA	300,34	1

Legenda: (1) militar foi transferido para o MD, de acordo no Adt Nº 45-E1/CMP ao BI/CMP Nº 76, de 15 OUT 15, transcrito no BI/CCIEx nº 77, de 20 OUT 15.

6) Aprovo a concessão do Auxílio-Transporte referente ao mês de FEV 16, a ser sacado no pagamento do mês de JAN 16, para os servidores civis, abaixo relacionados, Cod R951, de acordo com o art. 6º das IG 70-04, aprovadas pela Port nº 334-Cmt Ex, de 15 JUN 1999; os art. 4º, 7º e 8º da IR 70-21, aprovadas pela Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999; e de acordo com as letras "c" e "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
1099918	NA	ELIOMAR FRANCISCA VIEIRA	322,97
0079313	NA	JOSINA MARIA ALEXANDRE	226,17
0075820	NI	DULCINÉA BERNARDA DA SILVA	232,18
0079700	NS	FRANCISCO ROBERTO LOBO DOS SANTOS	119,54

b) D Cont

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
0077710	NI	FAUSTO RODOLFO QUEIROZ	135,38

c) CPEx

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
0079628	NI	IONE CORREIA DE LIMA RIBEIRO	192,58
0075717	NI	MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS	192,58

d) DGO

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
0075711	NI	ANA ROSA FERREIRA DA CUNHA	146,39

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 236, de 23 DEZ 15

Pag nº 35

e) CCIEx

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
1099930	NI	PAULO PEREIRA MASCARENHAS	183,78

(Nota nº 2087-SG1/SEF, de 22 DEZ 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

REINCLUSÃO DE DESERTOR

- 1. Reincluo nas fileiras do Exército e ao quadro de pessoal da Secretaria de Economia e Finanças, nos termos do art. 457, § 1º do Código de Processo Penal Militar (CPPM), o desertor WENDEL DE CARVALHO ROCHA, Identidade Militar 110265585-7, inscrito no CPF sob o nº 970.340.761-7, a contar de 18 DEZ 15, por ter sido considerado "apto para o serviço do exército", em Ata de Inspeção de Saúde nº 35/2015-11ª RM, de 18 DEZ 15.
- 2. O Ajudante-Secretário providencie a remessa à JUSTIÇA MILITAR de toda a documentação relativa ao Sd WENDEL DE CARVALHO ROCHA que responderá pelo crime de deserção.

 (Nota nº 2104-Contg/SG1/SEF, de 23 DEZ 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL

Secretário de Economia e Finanças